

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 132/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.032373/2024-28

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, autoriza, *ad referendum* do CONSEPE, a indicação da professora **PATRÍCIA MACHADO OLIVEIRA** como coordenadora institucional do PIBID, pelo período de dois anos.

Encaminho à DLN, para providências.

Heron Laiber Bonadiman



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/10/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567401** e o código CRC **3D2E3676**.

Referência: Processo nº 23086.032373/2024-28

SEI nº 1567401